



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.749/97 DE 02 DE JANEIRO DE 1.997

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica estabelecido o horário de atendimento ao público, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de segunda à sexta-feira.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 02 de Janeiro de 1.997


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de Janeiro de 1.997.


DR. LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE

Secretário de Administração